

Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Depósito

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado de penhora expedido nos autos nº 10229-58.2023.8.16.0174, nos quais é exequente **Do Valle Queijos e Rações Eireli** e executado **Vilson Walczak**, me dirigi ao endereço mencionado e efetuei a penhora e avaliação de um dos bens indicados, a saber:

- um caminhão, marca Ford, modelo F 2000, cor azul, com carroceria de madeira, placas LZY 2B96.

Baseado no estado do bem e fazendo-se uma pesquisa de preços de veículos de mesma marca, modelo e anos próximos, avalio o bem penhorado para fins desta processo em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Não foi possível efetuar uma vistoria mais detalhada, pois o executado não permitiu que eu adentrasse o veículo, tampouco permitiu que fosse fotografado.

Efetuada a penhora e avaliação, nomeei depositário o próprio executado Vilson Walczak, deixando-o ciente dos prazos para embargos. Ele aceitou a contrafé, mas recusou-se a exarar o seu ciente. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

União da Vitória, 30 de abril de 2026.

Paulo Sérgio Yagnycz

Oficial de Justiça

